





ATO/CGDP nº 002/2022, de 7 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Atuação Defensoras	Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
--------------------	------	---------	---------------------	----------------------------	----------





15 de	08h30min às	Defensoria	Ester	Rua Antônio José
março de	11h	Pública de	Quintanilha	Paniago, nº 118 –
2022		Terenos	Nogueira	Fórum - CEP
		Terenos	110guena	79190-000 -
				Terenos/MS
				Terenos/Wis
15 de	13h30min às	Defensoria	Nádia Beatriz	Avenida Reginaldo
março de	17h	Pública de	Farias da Silva	Lemes da Silva, nº
2022		Dois Irmãos do	Maggioni	763 - CEP 79215-
		Buriti		000 - Dois Irmãos
				do Buriti/MS
22 de	08h30min às	Defensoria	Marcel	Rua Francisco
março de	11h	Pública de	Leonardo	Vieira - Fórum-
2022		Água Clara	Pelagio Gaio	CEP 79680-000 -
				Água Clara/MS
22 de	15h às 17h	1ª Defensoria	Vinícius	Avenida Orlando
março de		Pública de	Fernandes	Mascarenhas
2022		Aparecida do	Cherem Curi	Pereira, nº 2.098,
		Taboado		Jardim Brandini II,
				Fórum – CEP
				79570-000 –
				Aparecida do
				Taboado/MS
22 de	15h às 17h	2ª Defensoria	Nilson da Silva	Avenida Orlando
março de		Pública de	Geraldo	Mascarenhas
2022		Aparecida do		Pereira, nº 2.098,
		Taboado		Jardim Brandini II,
				Fórum – CEP
				79570-000 -
				Aparecida do
				Taboado/MS



23 de	8h30min às	2ª Defensoria	Gustavo Peres	Rua Ermírio Leal
março de	11h	Pública Cível	de Oliveira	Garcia, nº 311 -
2022		de Paranaíba	Terra	Jardim Santa
				Mônica - CEP
				79500-000 -
				Paranaíba/MS
23 de	08h30min às	3ª Defensoria	Bruno Augusto	Rua Ermírio Leal
março de	11h	Pública de	de Resende	Garcia, nº 311 -
2022		Paranaíba	Louzada	Jardim Santa
				Mônica - CEP
				79500-000 -
				Paranaíba/MS
23 de	14h às 17h	1ª Defensoria	Giuliano Stefan	Rua Laudemiro
março de		Pública de	Ramalho de	Ferreira de Freitas,
2022		Cassilândia	Sena Rosa	nº 137 – Centro –
				CEP 79540-000 –
				Cassilândia/MS
24 de	08h30min às	1ª Defensoria	Katherine Alzira	Rua José Pereira da
março de	11h	Pública de	Avellan Neves	Silva, nº 405, Bairro
2022		Costa Rica		Jardim Santos
				Dumont - Fórum –
				CEP 79550-000 –
				Costa Rica/MS
24 de	14h às 17h	2ª Defensoria	Adriana Paiva	Rua Ferreira da
março de		Pública de	Vasconcelos	Cunha nº 415,
2022		Camapuã		Fórum – CEP
				79420-000 –
				Camapuã/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das





Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública